



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 42/18 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI – EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA NA UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA (UR-16).

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº 13.146.149-7 SSP/SP e CPF nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 1/97, publicada no DOE de 08/03/97, e 4/97, publicada no DOE de 20/03/97, e Ato nº 1917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2015, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 16.815.585/0001-38, com sede na Rua Padre Epifânio Estevam, nº 125, Com 2, Centro, CEP 13.465-250, Americana/SP, representada na forma de seu Ato Constitutivo pelo Senhor **Gustavo Suzigan Leis**, RG nº 41.132.215-1 SSP/SP e CPF nº 366.158.368-90, denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o contrato de Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Itapeva (UR-16), nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, de acordo com a instrução nos autos do processo TCA 10.557/026/17 (digitalizado no processo SEI nº 0001294/2020-49), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO

1.1- Pelo presente termo, em decorrência de alterações consignadas em seu Ato Constitutivo, fica alterado o endereço da **CONTRATADA** para Rua Padre Epifânio Estevam, nº 26, Centro, Americana/SP, CEP 13.465-250.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1- Pelo presente Termo ficam prorrogados a vigência e o prazo de execução dos serviços por 31 (trinta e um) dias, a partir de **16 de janeiro de 2021**, encerrando-se em **15 de fevereiro de 2021**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira – Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 42/18.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

3.1- Pelos serviços prestados perceberá a **CONTRATADA** o valor unitário (posto/dia) de **R\$ 652,94** (seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), valor esse que será reajustado conforme Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1- Para atendimento das despesas oriundas deste Termo de Prorrogação de Contrato, fica estimada a verba de **R\$ 20.241,14** (vinte mil duzentos e quarenta e um reais e catorze centavos), devendo a despesa onerar os recursos reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

CLÁUSULA QUINTA DA GARANTIA

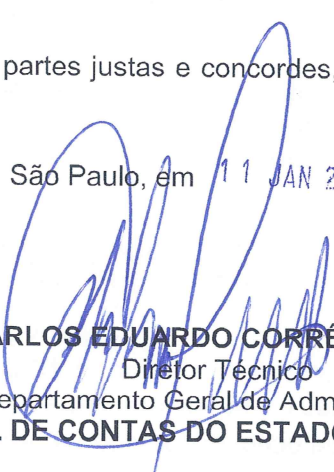
5.1- A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total, atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo para um só efeito.

São Paulo, em 11 JAN 2021


CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
Diretor Técnico
Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GUSTAVO SUZIGAN LEIS:36615836890
Assinado de forma digital por
GUSTAVO SUZIGAN
LEIS:36615836890
Dados: 2020.12.16 08:32:39 -03'00'

GUSTAVO SUZIGAN LEIS
Titular
WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI – EPP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO

PLANILHA DE PREÇOS

PROCESSO TCA nº 10.557/026/17 DIGITALIZADO NO SEI Nº 0001294/2020-49

PLANILHA DE PREÇOS - REGIME 12 h diárias						
Subitens	Q ^{td} e de Postos (1)	Período (2)	Turno de Trabalho (3)	Total de dias trabalhados (4)	Preços (R\$)	
					Unitário (Posto/dia) (5)	Total (6)=(1)x(4)x(5)
1	1	de segunda a domingo	Diurno	31	312,54	9.688,74
2	1	de segunda a domingo	Noturno	31	340,40	10.552,40
PREÇO TOTAL ITEM ÚNICO (7) = Subitem 1 (5) + Subitem 2 (5)					652,94	20.241,14

Base: Janeiro/2020